



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
BANCADA DE OPOSIÇÃO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
104	AO TEXTO	22.05.2020
Altera a redação do art. 33 do Projeto de Lei nº 1.644/2020, nos seguintes termos: Onde se lê: <i>“Art. 33. A lei orçamentária anual conterà dotação consignada à reserva de contingência valor equivalente até 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida, para atender o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e de 0,4% (quatro décimos por cento) da mesma receita (RCL) consignada à Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares no Código 9999.9998.0287, para atender as emendas individuais impositivas dos parlamentares ao projeto de lei orçamentária anual, quando de sua tramitação no Poder Legislativo, sendo que metade deste percentual será destinada obrigatoriamente à ações e serviços públicos em saúde.</i> Dê-se a seguinte redação: <i>“Art. 33. A lei orçamentária anual conterà dotação consignada à reserva de contingência valor equivalente até 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida, para atender o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da mesma receita (RCL) consignada à Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares no Código 9999.9998.0287, para atender as emendas individuais impositivas dos parlamentares ao projeto de lei orçamentária anual, quando de sua tramitação no Poder Legislativo, sendo que metade deste percentual será destinada obrigatoriamente a ações e serviços públicos em saúde.</i> <u>JUSTIFICATIVA</u> Esta Emenda tem o objetivo de aplicar o mesmo percentual dos parlamentares federais, conforme propõe a PEC 04/2019 à Constituição Estadual da Paraíba, que tramita na ALPB, a EC nº 86/2015 aplicada à Constituição Federal e nos foi apresentada pelo Técnico do DIEESE Renato Silva de Assis (PortalEconsult). Assinatura do Autor:  Raniero Paulino Deputado Estadual		